



COMISSÃO TEMPORÁRIA DE APOIO TÉCNICO AO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CTAP-CAU/MG

RELATÓRIO MENSAL NOVEMBRO

► APRESENTAÇÃO

Instituída pela [Portaria Ordinatória nº 13](#), a Comissão de Apoio Técnico ao Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CTAP-CAU/MG tem a missão de posicionar o CAU/MG institucionalmente como conciliador em questões técnicas e jurídicas relacionadas às legislações edilícias e urbanísticas e demais normativos afins, estabelecendo canais efetivos de comunicação tanto com os arquitetos(as) e urbanistas, quanto com os órgãos reguladores.

As competências desta comissão encontram-se no artigo 2º da Portaria de instituição. Dentre elas, destacam-se: “Receber reclamações dos(as) profissionais quanto à legislação urbanística, sua interpretação e procedimentos de aplicação pelos órgãos públicos dos municípios de Minas Gerais, identificando, de forma abrangente, os padrões de inconformidades técnicas e jurídicas para proposição de medidas de solução viáveis; identificar e propor medidas para promover um canal direto de comunicação do CAU/MG com as autoridades municipais responsáveis pela elaboração e fiscalização da legislação urbanística; propor e apreciar sobre aprimoramento e revisão de atos normativos referentes à legislação urbanística nos casos sob análise, a ser encaminhado às autoridades competentes”, dentre outros.

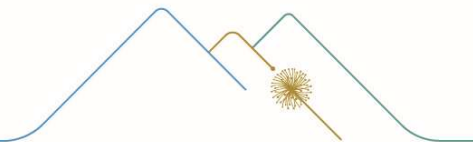
A iniciativa, aprovada na 147ª Plenária do CAU/MG, foi uma das primeiras propostas da gestão de 2024-2026, e é um passo importante para o fortalecimento do trabalho dos arquitetos (as) e urbanistas no estado.



Imagem: Criação da Comissão de Apoio Técnico ao Profissional foi aprovada na 147ª Plenária do CAU/MG
Disponível em: <https://www.caumg.gov.br/caumg-cria-comissao-de-apoio-tecnico-aos-profissionais/>

A Portaria Ordinatória nº 37, de 05 de setembro de 2024 do CAU/MG, prorrogou a vigência da Comissão Temporária de Apoio Técnico ao Profissional do CAU/MG até o dia 28/02/2025.

A CTAP-CAU/MG é composta pelos seguintes membros: Paulo Roberto Meireles do Nascimento (coordenador), Ana Paula Costa Andrade (coordenadora-adjunta), Adriane de Almeida Matthes, Ilara



Rebeca Duran de Melo e Thiago Jose Vieira Silva. A comissão também teve a participação da conselheira Patrícia Caminha Torres, até a sua segunda reunião ordinária.

► CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA CTAP-CAU/MG

Inicialmente o calendário de reuniões da CTAP-CAU/MG foi definido para os dias 13/04, 11/04, 09/05, 13/06, 15/07, 22/07, 08/08, 05/09, 26/09, 10/10 e 07/11/2024.

Após a prorrogação dos trabalhos da comissão, o calendário de reuniões da CTAP-CAU/MG foi definido para 26/09 (dependendo da demanda); 10/10 (reunião ordinária); 24/10 (dependendo da demanda); 7/11 (reunião ordinária); 21/11 (dependendo da demanda); 5/12 (reunião ordinária); 19/12 (dependendo da demanda). As reuniões de Janeiro e Fevereiro de 2025 serão agendadas após definição do calendário oficial do CAU/MG.

Foram realizadas 11 (onze) reuniões e foram emitidas 27 propostas pela comissão.

► PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS ATRAVÉS DAS AÇÕES REALIZADAS

A CTAP – Comissão Temporária de Apoio Técnico do CAU/MG desenvolveu as seguintes atividades:

- **Definição de uma metodologia de trabalho da comissão** - Conforme estabelecido pelo Regimento Interno do CAU/MG, a organização e a ordem dos trabalhos de reuniões de comissões temporárias obedecem à regulamentação estabelecida para o funcionamento de comissão ordinária, com as devidas adaptações. Dessa forma, foi definida a seguinte metodologia para o recebimento de demandas pela comissão:
 - a) A CTAP-CAU/MG receberá pelo e-mail institucional ou pelo Formulário de Recebimento de Demandas as demandas dos(as) profissionais - reclamações relativas à legislação urbanística, sua interpretação e procedimentos de aplicação pelos órgãos públicos dos municípios de Minas Gerais.
 - b) Envio de formulário para preenchimento caso a demanda tenha sido efetuada por e-mail.
 - c) Será nomeado dentre os membros da comissão o conselheiro relator, responsável por emitir um relatório e voto com as devidas sugestões de encaminhamento sobre o tema.
 - d) As demandas terão um relatório de acompanhamento da evolução que será utilizado para emitir o relatório final.
 - e) O relatório e voto será apreciado e aprovado pela comissão, que emitirá uma Proposta de encaminhamento.
 - f) O encaminhamento envolverá atuação da CTAP-CAU/MG nos órgãos de Minas Gerais.
 - g) O profissional receberá o retorno por e-mail do encaminhamento definido pela comissão. A movimentação dos procedimentos após o encaminhamento também será comunicada (ex. recebimento de retorno de ofícios, etc.).

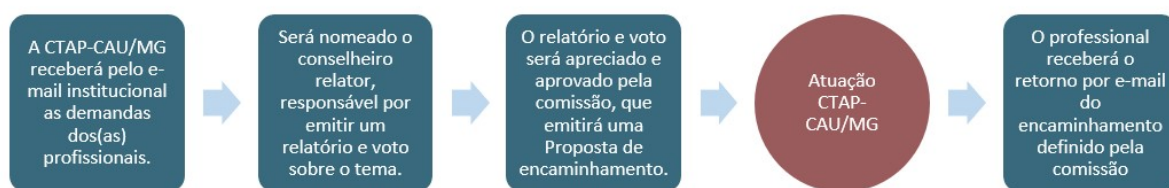
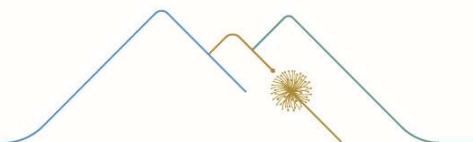


Figura: Metodologia da CTAP-CAU/MG – Recebimento de Demandas

- **Desenvolvimento de uma página no site do CAU/MG** (<https://www.caumg.gov.br/apoio-tecnico/>) que contém as principais informações sobre a comissão



Figura: Página de Apoio Técnico ao Profissional
Disponível em: <https://www.caumg.gov.br/apoio-tecnico/>

- **Disponibilização do Formulário de Recebimento de Demandas**, para que o profissional arquiteto e urbanista possa reportar situações relativas à legislação urbanística, sua interpretação e procedimentos de aplicação pelos órgãos públicos de Minas Gerais.
- **Disponibilização de Relatórios Mensais sobre movimento das demandas** da reunião anterior na página da CTAP-CAU/MG
- **Desenvolvimento da página de Apoio Técnico da cartilha** “[Transformando cidades com Arquitetura e Urbanismo](#)”, que aborda temas essenciais para o desenvolvimento urbano adequado. Essa cartilha foi utilizada como material informativo no 39º Congresso Mineiro dos Municípios.

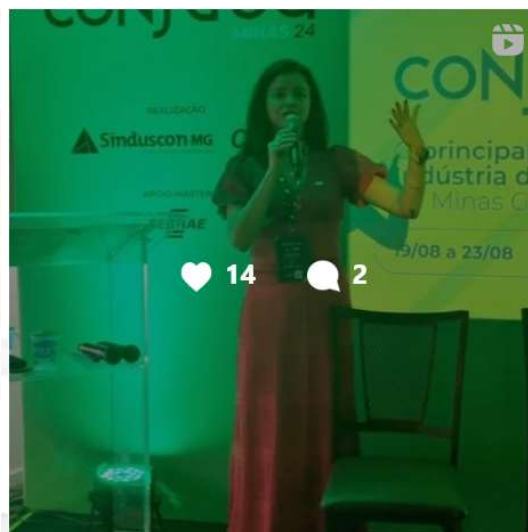


Figura: Cartilha “Transformando cidades com Arquitetura e Urbanismo”
Disponível em: <https://www.caumg.gov.br/cau-mg-estreita-relacoes-com-gestores-no-39o-congresso-mineiro-de-municipios/>

- **Discussão sobre o Plano de Comunicação** e promoção de divulgações da CTAP-CAU/MG nas redes sociais



Conheça a frente de apoio ao profissional.
Acesse [caumg.gov.br/apoio-tecnico](https://www.caumg.gov.br/apoio-tecnico).





▶ ENFRENTANDO DIFICULDADES COM ÓRGÃOS PÚBLICOS?
CONHEÇA A FRENTE DE APOIO TÉCNICO AO PROFISSIONAL DO CAU/MG.

Saiba como solicitar em caumg.gov.br/apoio-tecnico

CONCURSO PÚBLICO
CAU/MG RECEBE GRUPO DE ARQUITETOS PARA TRATAR DE INDÍCIO DE IRREGULARIDADE NO CONCURSO DA PREFEITURA DE BH

Saiba mais em www.caumg.gov.br

CTAP-CAU/MG
COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO AO PROFISSIONAL TRAÇA PLANOS, METAS E MUITAS PROPOSTAS EM PRIMEIRA REUNIÃO

Saiba mais em caumg.gov.br

SUPOORTE AOS(ÀS) ARQUITETOS(AS) E URBANISTAS
CAU/MG CRIA COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO AOS PROFISSIONAIS DE MINAS GERAIS

Saiba mais em caumg.gov.br

COWORKING e APOIO TÉCNICO AO PROFISSIONAL



Figuras: Postagens nas redes sociais sobre a CTAP-CAU/MG
Disponíveis em: <https://www.instagram.com/caumgoficial/>



- **Participação da CTAP-CAU/MG no 39º Congresso Mineiro dos Municípios**, realizado pela Associação Mineira de Municípios (AMM). Além da ação contínua durante a feira, no estande do CAU/MG, o evento recebeu uma palestra ministrada pela presidente da autarquia, Cecília Fraga, e o coordenador da CTAP-CAU/MG e Paulo Roberto do Nascimento. Os conselheiros Ana Paula Costa Andrade, Adriane de Almeida Matthes, Ilara Rebeca Duran de Melo e Thiago Jose Vieira também participaram do evento.

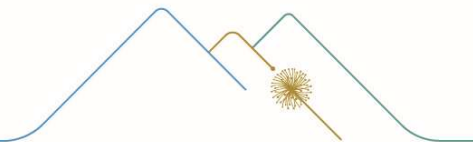


Figura: Participação da CTAP-CAU/MG no 39º Congresso Mineiro dos Municípios
Disponível em: <https://www.caumg.gov.br/cau-mg-estreita-relacoes-com-gestores-no-39o-congresso-mineiro-de-municipios/>

- **Participação no Construa Minas 2024** com propostas de simplificação na aprovação de projetos. O evento foi realizado no dia 20 de agosto, e o coordenador da Comissão, Paulo Roberto Meireles enfatizou a importância da CTAP-CAU/MG como um canal de conciliação em questões técnico-jurídicas envolvendo legislações edilícias e urbanísticas.



Figura: Participação da CTAP-CAU/MG no Construa Minas 2024
Disponível em: <https://www.caumg.gov.br/cau-mg-participa-do-construa-minas-2024/>

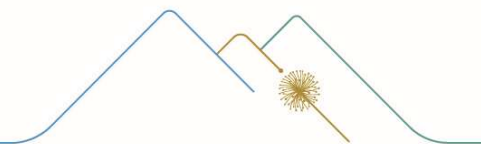


- **Acolhimento aos Arquitetos e Urbanistas classificados na Prova Objetiva do Edital SUGESP 02/2023** para buscar solução para supostas irregularidades na avaliação. A CTAP-CAU/MG emitiu proposta com parecer a respeito dessa situação, solicitando encaminhamento à Gerência Jurídica e a elaboração de ofícios à prefeitura, à banca examinadora e ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais.



Figura: Reunião com Arquitetos e Urbanistas classificados na Prova Objetiva do Edital SUGESP 02/2023
Disponível em: <https://www.caumg.gov.br/cau-mg-recebe-grupo-de-arquitetos-para-tratar-de-indicio-de-irregularidade-no-concurso-da-pbh/>

- **Realização de Reunião com a SMPU da Prefeitura de Belo Horizonte** - Foi realizada no dia 05 de agosto de 2024, na sede do CAU/MG, uma reunião com a presença do conselheiro coordenador da CTAP-CAU/MG, Sr. Paulo Roberto Meireles Nascimento; da presidente do CAU/MG, Sra. Cecília Fraga de Moraes Galvani; da chefe de gabinete do CAU/MG, Sra. Anna Maria Louzada Drummond Nogueira; do secretário municipal de Política Urbana (SMPU) da Prefeitura de Belo Horizonte, Sr. João Antônio Fleury Teixeira; e da subsecretária municipal de Regulação Urbana da SMPU, Sra. Aline Garcias Moreira. O encontro teve como propósito apresentar as iniciativas do CAU/MG para qualificar o exercício da profissão no que tange a regulação urbana, sendo um dos diversos esforços do Conselho em construir canais de escuta mais qualificados entre os arquitetos e urbanistas e a gestão municipal.
- **Medidas para simplificação tributária** A CTAP-CAU/MG solicitou à GERJUR e à Chefia de Gabinete que, ao firmarem Termos de Cooperação Técnica com qualquer município, realizem a verificação das exigências internas e proponham medidas para simplificação tributária. Além disso, a Comissão solicitou à GERJUR a análise da viabilidade jurídica da dupla arrecadação do ISS, tendo em vista que alguns arquitetos e urbanistas podem exercer suas atividades em um município e prestar serviços em outro.
- **Recebimento de demandas profissionais**, nomeação de conselheiro relator e discussão sobre as possíveis ações da Comissão:



► DEMANDAS RECEBIDAS PELA CTAP-CAU/MG

Conforme Plano de Ação definido pela CTAP-CAU/MG, a comissão realiza o atendimento de demandas profissionais, por meio de elaboração de relatório e voto pelo membro integrante designado, análise e aprovação pela comissão e elaboração de proposta de encaminhamento.

DEMANDA 03 - 2.03 20240509_Concurso público da Prefeitura de Belo Horizonte – SEI 00158.000494/2024-14 (Relator: Diversos)

09/04/2024 – Foi enviado e-mail sobre manifesto de arquitetos e urbanistas a respeito de problemas no Concurso Público da Prefeitura de Belo Horizonte, Edital SUGESP nº 02/2023. A ouvidoria também enviou informações sobre outros arquitetos e urbanistas que participaram do concurso à comissão.

09/05/2024 - A CTAP-CAU/MG emitiu proposta com parecer a respeito dessa situação, solicitando encaminhamento à Gerência Jurídica e a elaboração de ofícios à prefeitura, à banca examinadora e ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

13/05/2024 e 20/05/2024 – Foram enviados ofícios à Subsecretaria de Gestão de Pessoas do Município de Belo Horizonte, à Fundação Getúlio Vargas e ao MPMG, conforme Proposta 03.2/2024 da CTAP-CAU/MG.

27/05/2024 - CAU/MG ajuizou uma Ação Civil Pública sobre o caso do Concurso de BH. Está em trâmite sob a numeração: 6025396-74.2024.4.06.3800.

04/07/2024 – O CAU/MG realizou reunião com arquitetos e urbanistas que realizaram abaixo-assinado em oposição à manifestação do CAU/MG.

15/07/2024 – Foi informado pela comissão que as convocações do concurso foram iniciadas, mas ainda sem chamar arquitetos e urbanistas e engenheiros.

08/08/2024 – Foi solicitada a comunicação ao ouvidor do CAU/MG sobre a reunião da CTAP-CAU/MG com a Secretaria Municipal de Política Urbana da Prefeitura de Belo Horizonte.

05/09/2024 - Foi informado que os ofícios foram enviados e as respectivas ARs foram juntadas ao processo.

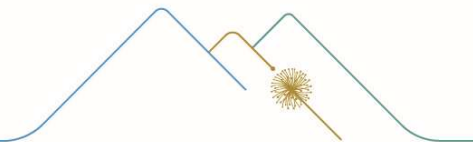
10/10/2024 - Foi solicitado que se verifique com a Presidência se há necessidade de uma nova reunião com o Secretário de Atividades Urbanas da PBH - SMPU. O Assessor Jurídico informou que a demanda foi judicializada e ainda não houve movimentação do processo judicial.

07/11/2024 - A Ouvidoria do CAU/MG informou aos requerentes que o processo está sendo tramitado no TRF6.

DEMANDA 05 - 2.05 20240613_Prefeitura Municipal de Manhuaçu – SEI 00158.000703/2024-20 (relator: Paulo Nascimento)

29/05/2024 – Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG a respeito de descumprimento de dispositivos legais da Prefeitura Municipal de Manhuaçu.

15/07/2024 - Foi nomeado o conselheiro Paulo Nascimento para relatar sobre o assunto.



08/08/2024 – O conselheiro relator tentará entrar em contato com o(a) demandante e está analisando a demanda.

05/09/2024 - Aguardando relatório do Coordenador Paulo Roberto.

26/09/2024 - O Conselheiro relator solicitou que seja enviado um ofício para a Prefeitura solicitando informações sobre a aprovação de projetos.

10/10/2024 - A Assessoria Jurídica elaborou um ofício para a Prefeitura solicitando informações sobre a aprovação de projetos. A CTAP solicitou que seja comunicado ao demandante o envio do ofício. Contudo, o demandante não se identificou e não informou e-mail para contato.

07/11/2024 - Aguardando resposta da Prefeitura de Manhuaçu

DEMANDA 07 - 2.07 20240715_Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – SEI 00158.000795/2024-48 (relatora: Adriane Matthes)

18/06/2024 – Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG alegando descumprimento de dispositivos legais pela prefeitura.

15/07/2024 - Foi nomeada a conselheira Adriane Matthes para relatar sobre o assunto.

08/08/2024 – Considerando o inciso I do art. 99 do Regimento Interno do CAU/MG, a CTAP-CAU/MG elaborou a Proposta Nº 07.5.07/2024 solicitando o encaminhamento desta demanda à CPUA-CAU/MG;

05/09/2024 - Aguardando resposta da CPUA.

07/11/2024 - Foi informado que a demanda está em análise na CPUA.

DEMANDA 08 - 2.08 20240715_Prefeitura Municipal de Piumhi – SEI 00158.000887/2024-28 (relatora: Ana Paula)

26/06/2024 -Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG alegando obstrução, de forma sistêmica, da prática profissional pela prefeitura.

15/07/2024 - Foi nomeada a conselheira Ana Paula para relatar sobre o assunto

05/09/2024 - Aguardando relatório da Conselheira Ana Paula.

26/09/2024 - A Conselheira Ana Paula Costa Andrade deu um despacho no processo solicitando à Assessoria Jurídica que elabore um ofício para encaminhar para as prefeituras. Solicitou que seja feito um levantamento dos editais com projeto arquitetônico em aberto para notificar as prefeituras.

10/10/2024 - A Assessoria Jurídica encaminhou o processo para a GERTEC para análise dos editais emitidos pela Prefeitura de Piumhi.

07/11/2024 - A Conselheira Ana Paula solicitou a verificação do andamento dessa demanda do enviado do ofício.



DEMANDA 09 - 2.09 20240715_SLU Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - SEI 00158.000912/2024-73 (relator: Ilara Duran)

02/07/2024 - Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG alegando demora na convocação de candidato classificado pelo Concurso público - Processo Simplificado de Seleção.

15/07/2024 - Foi nomeada a conselheira Ilara Duran para relatar sobre o assunto

05/08/2024 Foi realizada uma reunião com o secretário municipal de Política Urbana (SMPU) da Prefeitura de Belo Horizonte, Sr. João Antônio Fleury Teixeira; e da subsecretária municipal de Regulação Urbana da SMPU, Sra. Aline Garcias Moreira.

05/09/2024 - Aguardando relatório da Conselheira Ilara Duran.

07/11/2024 - A Conselheira Relatora recomenda o encaminhamento à requerente explicações a respeito, pois segundo o edital, está dentro do prazo para convocação até a data de 02/02/2025. Após responder ao demandante, o processo poderá ser arquivado, uma vez que não há mais nenhuma ação que possa ser feita pela CTAP ou pelo CAU/MG nesse processo.

DEMANDA 10 - 2.10 20240715_Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – SEI 00158.000913/2024-18 (relator: Ana Paula)

02/07/2024 - Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG reclamando sobre interpretação e procedimentos de aplicação da legislação urbanística pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte no caso de placas de obras que são interpretadas como engenho de publicidade.

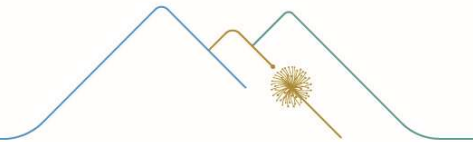
15/07/2024 - Foi nomeada a conselheira Ana Paula para relatar sobre o assunto. A CTAP-CAU/MG também emitiu a Proposta 05.7.10,11,15/2024 solicitando elaboração de minuta de ofício ao setor jurídico do CAU/MG a ser encaminhada posteriormente ao setor pertinente da prefeitura de Belo Horizonte que verifica se as placas são consideradas engenhos de publicidade. Essa minuta deverá ser apresentada à comissão para aprovação e para ser utilizada como base em uma futura reunião da CTAP-CAU/MG com esse setor da prefeitura.

22/07/2024 - A CTAP-CAU/MG emitiu a Proposta 02.10,11,15/2024 solicitando: a) aprovação de minuta enviada pela gerência jurídica; b) envio de ofício com base na minuta para a Secretaria Municipal de Política Urbana do Município de Belo Horizonte; c) requisição à Chefia de Gabinete para verificação de agenda e realização de uma reunião por videoconferência do CAU/MG com o Secretário Municipal de Política Urbana do Município de Belo Horizonte - João Antônio Fleury Teixeira - e com os membros da CTAP-CAU/MG d) verificação da viabilidade de o CAU/MG implementar uma ação que permita que o arquiteto e urbanista, ao preencher o RRT, gerar automaticamente um modelo de placa para ser implantado nas obras de Minas Gerais, ou de disponibilização de um funcionário para realizar essa função; e) publicação nas redes sociais do CAU/MG após a resolução/ encaminhamento dos itens anteriores.

05/08/2024 Foi realizada uma reunião com o secretário municipal de Política Urbana (SMPU) da Prefeitura de Belo Horizonte, Sr. João Antônio Fleury Teixeira; e da subsecretária municipal de Regulação Urbana da SMPU, Sra. Aline Garcias Moreira.

05/09/2024 - Aguardando relatório da Conselheira Ana Paula.

26/09/2024 - A PBH respondeu o ofício do CAU/MG. A CTAP elaborou proposta com as



seguinte orientações: 1) Retornar para a PBH negociando a retirada das multas mediante o comprometimento do CAU/MG em informar aos profissionais como deve ser feita a placa considerando os parâmetros da PBH. Link com as informações que devem constar na placa: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/politica-urbana/2023/dpo_placas_obra_r04.pdf. 2) Solicitar a criação de um comunicado do CAU/MG para os profissionais demandantes e também para publicação para conhecimentos de todos. 3) Sugerir que o adesivo do CAU/MG seja usado como uma espécie de selo de qualidade demonstrando que a obra foi projetada e/ou executada por um arquiteto e urbanista. 4) Sugerir que sejam elaborados 3 modelos de placa pela ASCOM. Os modelos deverão ser colocados para os profissionais votarem e participarem da normatização da placa. 4) Normatizar também o adesivo do CAU/MG junto à PBH. 5) Relatar o histórico do processo aos demandantes e enviar um ofício solicitando aos demandantes fotos das placas que foram objeto de multa, bem como o laudo da PBH que ele recebeu e orientação da GERJUR para que ele entre com o recurso individual na PBH.

10/10/2024 - ASCOM informou que já existem modelos de placas do CAU/MG e CTAP decidiu manter a sugestão de que sejam elaborados 3 modelos de placa para serem colocados para os profissionais votarem e participarem da normatização da placa.

07/11/2024 - Foi apresentando o ofício a ser enviado para a PBH e foi informado que os demandantes estão enviando os relatórios emitidos pela PBH ao multar os demandantes sobre engenho de publicidade. Foi informado que o assunto das placas de obras foi discutido também na CEP, que entende que o assunto pode ser conduzido pela CTAP. A CTAP solicitou que sejam feitos 3 modelos de placas para serem votados pelos arquitetos.

DEMANDA 11 - 2.11 20240711_Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – SEI 00158.000924/2024-06 (relator: Ana Paula)

04/07/2024 - Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG reclamando sobre obstrução, de forma sistemática, da prática profissional ou sobre constrangimento sistêmico pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte no caso de placas de obras que são interpretadas como engenho de publicidade.

15/07/2024 - Foi nomeada a conselheira Ana Paula para relatar sobre o assunto. Foi emitida pela comissão a Proposta 05.7.10,11,15/2024 solicitando elaboração de minuta de ofício ao setor jurídico do CAU/MG a ser encaminhada posteriormente ao setor pertinente da prefeitura de Belo Horizonte que verifica se as placas são consideradas engenhos de publicidade.

22/07/2024 - A CTAP-CAU/MG emitiu a Proposta 02.10,11,15/2024 solicitando: a) aprovação de minuta enviada pela gerência jurídica; b) envio de ofício com base na minuta para a Secretaria Municipal de Política Urbana do Município de Belo Horizonte; c) requisição à Chefia de Gabinete para verificação de agenda e realização de uma reunião por videoconferência do CAU/MG com o Secretário Municipal de Política Urbana do Município de Belo Horizonte - João Antônio Fleury Teixeira - e com os membros da CTAP-CAU/MG d) verificação da viabilidade de o CAU/MG implementar uma ação que permita que o arquiteto e urbanista, ao preencher o RRT, gerar automaticamente um modelo de placa para ser implantado nas obras de Minas Gerais, ou de disponibilização de um funcionário para realizar essa função; e) publicação nas redes sociais do CAU/MG após a resolução/ encaminhamento dos itens anteriores.

05/08/2024 Foi realizada uma reunião com o secretário municipal de Política Urbana (SMPU) da Prefeitura de Belo Horizonte, Sr. João Antônio Fleury Teixeira; e da subsecretária municipal de Regulação Urbana da SMPU, Sra. Aline Garcias Moreira



05/09/2024 - Aguardando relatório da Conselheira Ana Paula.

26/09/2024 - A PBH respondeu o ofício do CAU/MG. A CTAP elaborou proposta com as seguintes orientações: 1) Retornar para a PBH negociando a retirada das multas mediante o comprometimento do CAU/MG em informar aos profissionais como deve ser feita a placa considerando os parâmetros da PBH. Link com as informações que devem constar na placa: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/politica-urbana/2023/dpo_placas_obra_r04.pdf. 2) Solicitar a criação de um comunicado do CAU/MG para os profissionais demandantes e também para publicação para conhecimentos de todos. 3) Sugerir que o adesivo do CAU/MG seja usado como uma espécie de selo de qualidade demonstrando que a obra foi projetada e/ou executada por um arquiteto e urbanista. 4) Sugerir que sejam elaborados 3 modelos de placa pela ASCOM. Os modelos deverão ser colocados para os profissionais votarem e participarem da normatização da placa. 4) Normatizar também o adesivo do CAU/MG junto à PBH. 5) Relatar o histórico do processo aos demandantes e enviar um ofício solicitando aos demandantes fotos das placas que foram objeto de multa, bem como o laudo da PBH que ele recebeu e orientação da GERJUR para que ele entre com o recurso individual na PBH.

10/10/2024 - ASCOM informou que já existem modelos de placas do CAU/MG e CTAP decidiu manter a sugestão de que sejam elaborados 3 modelos de placa para serem colocados para os profissionais votarem e participarem da normatização da placa.

07/11/2024 - Foi apresentando o ofício a ser enviado para a PBH e foi informado que os demandantes estão enviando os relatórios emitidos pela PBH ao multar os demandantes sobre engenho de publicidade. Foi informado que o assunto das placas de obras foi discutido também na CEP, que entende que o assunto pode ser conduzido pela CTAP. A CTAP solicitou que sejam feitos 3 modelos de placas para serem votados pelos arquitetos.

DEMANDA 12 - 2.12 20240715_ Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – SEI 00158.000926/2024-97 (relator: Paulo Nascimento)

04/07/2024 - Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG reclamando sobre interpretação e procedimentos de aplicação da legislação urbanística pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte na análise de projetos.

15/07/2024 - Foi nomeado o conselheiro Paulo Nascimento para relatar sobre o assunto.

05/08/2024 Foi realizada uma reunião com o secretário municipal de Política Urbana (SMPU) da Prefeitura de Belo Horizonte, Sr. João Antônio Fleury Teixeira; e da subsecretária municipal de Regulação Urbana da SMPU, Sra. Aline Garcias Moreira

05/09/2024 - Aguardando relatório do Coordenador Paulo Roberto.

10/10/2024 - Aguardando uma orientação da GERJUR se a CTAP deve aguardar o resultado das eleições municipais de 2024 antes de marcar uma reunião com o secretário municipal de Política Urbana (SMPU) da Prefeitura de Belo Horizonte, Sr. João Antônio Fleury Teixeira.

DEMANDA 14 - 2.14 20240715_ Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – SEI 00158.000968/2024-28

08/07/2024 - Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da



CTAP-CAU/MG alegando “Abusividades e Ineficiências da Prefeitura de Belo Horizonte”

15/07/2024 - Foi nomeado conselheiro Paulo Nascimento para relatar sobre o assunto.

05/08/2024 Foi realizada uma reunião com o secretário municipal de Política Urbana (SMPU) da Prefeitura de Belo Horizonte, Sr. João Antônio Fleury Teixeira; e da subsecretária municipal de Regulação Urbana da SMPU, Sra. Aline Garcias Moreira

08/08/2024 – O relator solicitou que seja reforçado no e-mail sobre informações da reunião a importância de que os arquitetos e urbanistas envolvidos nesta demanda se manifestem dentro da CTAP-CAU/MG, para que seja feita uma atuação mais efetiva da comissão.

05/09/2024 - Aguardando relatório do Coordenador Paulo Roberto.

10/10/2024 - Aguardando uma orientação da GERJUR se a CTAP deve aguardar o resultado das eleições municipais de 2024 antes de marcar uma reunião com o secretário municipal de Política Urbana (SMPU) da Prefeitura de Belo Horizonte, Sr. João Antônio Fleury Teixeira.

DEMANDA 15 - 2.15 20240715_Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - SEI 00158.000970/2024-05 (relator: Ana Paula)

09/07/2024 - Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG reclamando sobre interpretação e procedimentos de aplicação da legislação urbanística pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte no caso de placas de obras que são interpretadas como engenho de publicidade.

15/07/2024 - Foi nomeada a conselheira Ana Paula para relatar sobre o assunto. Foi emitida pela comissão a Proposta 05.7.10,11,15/2024 solicitando elaboração de minuta de ofício ao setor jurídico do CAU/MG a ser encaminhada posteriormente ao setor pertinente da prefeitura de Belo Horizonte que verifica se as placas são consideradas engenhos de publicidade.

22/07/2024 - A CTAP-CAU/MG emitiu a Proposta 02.10,11,15/2024 solicitando: a) aprovação de minuta enviada pela gerência jurídica; b) envio de ofício com base na minuta para a Secretaria Municipal de Política Urbana do Município de Belo Horizonte; c) requisição à Chefia de Gabinete para verificação de agenda e realização de uma reunião por videoconferência do CAU/MG com o Secretário Municipal de Política Urbana do Município de Belo Horizonte - João Antônio Fleury Teixeira - e com os membros da CTAP-CAU/MG d) verificação da viabilidade de o CAU/MG implementar uma ação que permita que o arquiteto e urbanista, ao preencher o RRT, gerar automaticamente um modelo de placa para ser implantado nas obras de Minas Gerais, ou de disponibilização de um funcionário para realizar essa função; e) publicação nas redes sociais do CAU/MG após a resolução/ encaminhamento dos itens anteriores.

05/08/2024 Foi realizada uma reunião com o secretário municipal de Política Urbana (SMPU) da Prefeitura de Belo Horizonte, Sr. João Antônio Fleury Teixeira; e da subsecretária municipal de Regulação Urbana da SMPU, Sra. Aline Garcias Moreira

05/09/2024 - Aguardando relatório da Conselheira Ana Paula.

26/09/2024 - A PBH respondeu o ofício do CAU/MG. A CTAP elaborou proposta com as seguintes orientações: 1) Retornar para a PBH negociando a retirada das multas mediante o comprometimento do CAU/MG em informar aos profissionais como deve ser feita a placa considerando os parâmetros da PBH. Link com as informações que devem constar na placa: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/politica->



urbana/2023/dpo_placas_obra_r04.pdf. 2) Solicitar a criação de um comunicado do CAU/MG para os profissionais demandantes e também para publicação para conhecimentos de todos. 3) Sugerir que o adesivo do CAU/MG seja usado como uma espécie de selo de qualidade demonstrando que a obra foi projetada e/ou executada por um arquiteto e urbanista. 4) Sugerir que sejam elaborados 3 modelos de placa pela ASCOM. Os modelos deverão ser colocados para os profissionais votarem e participarem da normatização da placa. 4) Normatizar também o adesivo do CAU/MG junto à PBH. 5) Relatar o histórico do processo aos demandantes e enviar um ofício solicitando aos demandantes fotos das placas que foram objeto de multa, bem como o laudo da PBH que ele recebeu e orientação da GERJUR para que ele entre com o recurso individual na PBH.

10/10/2024 - ASCOM informou que já existem modelos de placas do CAU/MG e CTAP decidiu manter a sugestão de que sejam elaborados 3 modelos de placa para serem colocados para os profissionais votarem e participarem da normatização da placa.

07/11/2024 - Foi apresentando o ofício a ser enviado para a PBH e foi informado que os demandantes estão enviando os relatórios emitidos pela PBH ao multar os demandantes sobre engenho de publicidade. Foi informado que o assunto das placas de obras foi discutido também na CEP, que entende que o assunto pode ser conduzido pela CTAP. A CTAP solicitou que sejam feitos 3 modelos de placas para serem votados pelos arquitetos.

DEMANDA 16 - 2.16 20240808 - _Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - SEI 00158.001062/2024-21

30/07/2024- Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG reclamando sobre dificuldade de comunicação com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte

08/08/2024 - Foi nomeado o conselheiro Thiago Jose Vieira Silva para relatar sobre o assunto

05/09/2024 - Aguardando relatório do Conselheiro Thiago José.

26/09/2024 - Conselheiro Thiago despachou no processo solicitando mais informações.

10/10/2024 - Aguardando retorno da demandante.

07/11/2024 - A CTAP sugeriu arquivar o processo se o demandante não responder em 45 dias da data de envio do e-mail.

DEMANDA 17 - 2.17 20240905_Prefeitura de Governador Valadares

05/09/2024 - Foi nomeada a Conselheira Ilara Duran para relatar sobre o assunto.

26/09/2024 - Aguardando relatório da Conselheira Ilara Duran.

07/11/2024 - A Conselheira Ilara produziu um relatório no processo com o histórico dos trâmites na Câmara Municipal de Governador Valadares. Ela segue acompanhando os trâmites e no momento sugeriu acompanhar o andamento das reuniões e propostas referentes as alterações na legislação.

2.19 20240926_Cartório de Três Pontas - SEI 00158.001416/2024-37

10/10/2024 - Não foi possível apreciar a demanda por falta de quórum devido à falha de



internet de alguns membros da CTAP em função de fortes chuvas.

07/11/2024 - Foi designado o Conselheiro Paulo Roberto como relator do processo. A CTAP solicitou um parecer da GERJUR para saber se a atuação do cartório está em conformidade com a lei e com suas competências. Além disso, solicitou enviar um ofício para o cartório de três pontas e posteriormente para o MP e TJMG.

2.20 20241001_Prefeitura de Nova Lima - 00158.001417/2024-81

10/10/2024 - Não foi possível apreciar a demanda por falta de quórum devido à falha de internet de alguns membros da CTAP em função de fortes chuvas.

07/11/2024 - A demanda foi analisada. A Prefeitura de Nova Lima está solicitando a autorização da Arquiteta para que o projeto dela possa ser modificado e aprovado, conforme previsto na Lei 12.378/2010. A CTAP solicitou que seja esclarecido para a demandante que a solicitação da Prefeitura de Nova Lima está correta.

2.21 21_ 20241007_Ministério da Fazenda - 00158.001421/2024-40

07/11/2024 - Foi nomeado o Conselheiro Paulo Roberto como relator do processo. Foi apresentada uma minuta de ofício que foi redigida pelo Assessor Jurídico Luiz Felipe para enviar para a PBH. A CTAP aprovou a minuta de ofício a ser enviado.

► DADOS SOBRE AS DEMANDAS RECEBIDAS PELA CTAP-CAU/MG

Número de demandas analisadas, em andamento e com atuação finalizada:

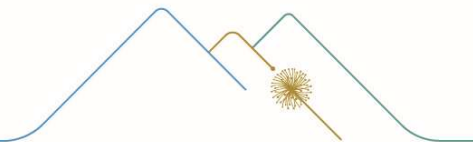
A Comissão recebe demandas de profissionais arquitetos e urbanistas e realiza atuação nos órgãos de Minas Gerais. Dessa forma, encontram-se discriminados os seguintes dados sobre as demandas da CTAP-CAU/MG:

1. Número de demandas recebidas pela comissão até 30/11/2024: 21 (vinte e uma) demandas

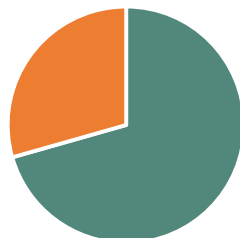
Das quais:

1.1 Número de demandas com atuação em andamento: 15

1.2 Número de demandas com a atuação da comissão finalizada: 6



Número de Demandas da CTAP

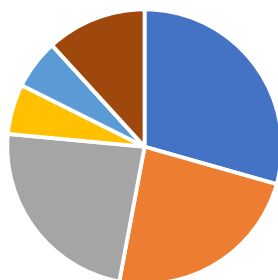


- Demandas recebidas em andamento
- Demandas recebidas com atuação finalizada

Assunto das demandas que foram recebidas pela CTAP-CAU/MG:

As demandas enviadas pelos profissionais podem ser subdivididas nos seguintes assuntos:

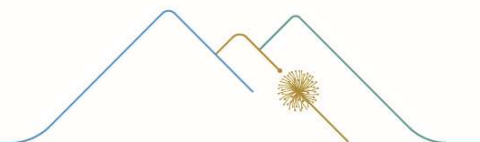
Assunto das Demandas



- Interpretação e aplicação de leis
- Descumprimento de dispositivos legais
- Obstrução da prática profissional
- Reclamação sobre tempo de aprovação de projetos
- Dificuldade de comunicação com as autoridades
- Proposição de aprimoramento e revisão de atos normativos
- Reclamação de arquiteto e urbanista que desempenha atividade no poder público
- Demandas sobre concursos

► PLANO DE AÇÃO DA CTAP-CAU/MG

O Plano de Ação da CTAP-CAU/MG é composto pelas seguintes ações:



1. Taxas Cobradas por Prefeituras (termos de cooperação técnica para que as prefeituras cobrem por serviço, e não por anuidade)
2. Informações mensais sobre andamento das movimentações da CTAP-CAU/MG
3. Atendimento de Demandas Profissionais
4. Plano de Comunicação
5. Estratégias para a CTAP-CAU/MG se tornar uma comissão consultiva
6. Elaboração de folders para distribuições em eventos.
7. Eventos de capacitação nas prefeituras, conforme projeto rotas.
8. Atuação no processo de aprovação IPHAN e IEPHA
9. Participação da CTAP-CAU/MG no Congresso Mineiro de Municípios.
10. Elaboração de Formulário para recebimento de demandas.

A CTAP-CAU/MG, durante o seu período de vigência, desenvolveu as seguintes ações do Plano de Ação:

1. Taxas Cobradas por Prefeituras (termos de cooperação técnica para que as prefeituras cobrem por serviço, e não por anuidade)

A CTAP-CAU/MG elaborou a Proposta 07.4.1/2024 solicitando à GERJUR e à Chefia de Gabinete que, ao firmarem Termos de Cooperação Técnica com qualquer município, realizem a verificação das exigências internas e proponham medidas para simplificação tributária. Além disso, a Comissão solicitou à GERJUR a análise da viabilidade jurídica da dupla arrecadação do ISS, tendo em vista que alguns arquitetos e urbanistas podem exercer suas atividades em um município e prestar serviços em outro. O objetivo é elaborar um documento que seja encaminhado aos municípios mineiros e divulgado aos profissionais da área.

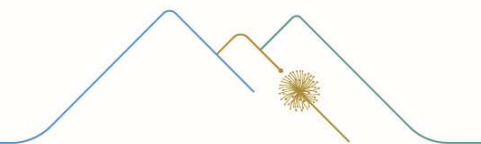
2. Informações mensais sobre andamento das movimentações da CTAP-CAU/MG

Conforme Proposta CTAP-CAU/MG nº 01.5/2024, a cada reunião da comissão é aprovado o relatório mensal informando as movimentações das demandas da reunião anterior, e depois publicado na página da CTAP-CAU/MG.

3. Atendimento de Demandas Profissionais

A comissão recebeu demandas de profissionais, nomeou o conselheiro relator correspondente, solicitou o preenchimento do Formulário de Recebimento de Demandas e discutiu sobre a atuação da comissão em cada uma das requisições.

4. Plano de Comunicação



Conforme Proposta CTAP-CAU/MG nº 01.5/2024, foi apresentado o Plano de Comunicação da comissão, que envolve divulgação nas redes sociais, disponibilização do Relatório mensal da comissão e criação da página própria da CTAP-CAU/MG no site do CAU/MG.

5. Estratégias para a CTAP-CAU/MG se tornar uma comissão consultiva

Esta ação faz parte das principais atribuições da comissão, e, portanto, a CTAP-CAU/MG já está atuando como comissão consultiva através dos Termos de Cooperação Técnica.

6. Elaboração de folders para distribuições em eventos

Foi desenvolvida a página de Apoio Técnico da cartilha “[Transformando cidades com Arquitetura e Urbanismo](#)” que foi utilizada como material informativo no 39º Congresso Mineiro dos Municípios. A cartilha foi distribuída aos participantes do evento.

7. Eventos de capacitação nas prefeituras, conforme projeto rotas

Ação a desenvolver

8. Atuação no processo de aprovação IPHAN e IEPHA

Ação a desenvolver

9. Participação da CTAP-CAU/MG no Congresso Mineiro de Municípios.

Conforme Proposta CTAP-CAU/MG nº 01.1.3/2024, a CTAP-CAU/MG participou do 39º Congresso Mineiro dos Municípios, realizado pela Associação Mineira de Municípios (AMM).

10. Elaboração de Formulário para recebimento de demandas.

O [Formulário de Recebimento de Demandas](#) foi elaborado, conforme solicitado na Proposta CTAP-CAU/MG nº 02.4/2024 e já se encontra disponível para preenchimento dos profissionais.

► CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão Temporária de Apoio Técnico ao Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CTAP-CAU/MG tem a missão de posicionar o Conselho institucionalmente como conciliador em questões técnicas e jurídicas relacionadas às legislações edilícias e urbanísticas e demais normativos afins, estabelecendo canais efetivos de comunicação tanto com os arquitetos(as) e urbanistas, quanto com os órgãos reguladores.

A CTAP-CAU/MG tem a perspectiva de garantir a aproximação com as prefeituras por meio de Termos de Cooperação Técnica, com o objetivo de se estabelecer um intercâmbio de informação, mútua cooperação técnica e fixação de critérios e normas de ação conjuntas. A CTAP/MG também tem o objetivo de se tornar uma comissão consultiva pelos órgãos públicos e associações de



municípios na elaboração de planos diretores e legislações urbanísticas. Além disso, busca realizar eventos de capacitação envolvendo a proposição de mudanças e aperfeiçoamento na legislação.

► AGRADECIMENTOS

A CTAP-CAU/MG agradece a todos os profissionais e sociedade que contribuíram com a construção coletiva da Comissão Temporária de Apoio Técnico do CAU/MG - CTAP-CAU/MG

